



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.531/062/24

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VI, Lei Municipal nº 1.629/10 e Ofício nº 060/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, SUBSTITUI os membros representantes das seguintes entidades:

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Miréia Lais Arend da Rosa

e NOMEIA:

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Marília Cichetti Giacomini

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 19 de junho de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração